



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHUELO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019 DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHUELO E A SENHORA NIVALDA AZEVEDO DE MENESES.

Pelo presente Instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** de prestação de serviço, reuniram-se, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHUELO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.682.569/0001-99, localizado na Rua Santa Maria, S/N , Centro, neste ato representado pela sua Secretária Municipal, a Sra. **MARIA VANEIDE OLIVEIRA ARAÚJO**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a senhora **NIVALDA AZEVEDO DE MENESES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 116.734.435-91, residente a Rua Aquilino Massena,0279, Bairro Augusto Franco, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2019**, escorado no Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A cláusula segunda do contrato celebrado em 03 de Junho de 2019, proveniente da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº04/2019** entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHUELO/SE** e a senhora **Nivalda Azevedo de Meneses**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo para execução dos serviços contratados e de vigência do contrato será acrescido por mais 01(um) mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Endereço: Rua Laranjeiras, nº 150 , Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ: 11.757.681/0001-53 Riachuelo/SE
Fone/fax. (79) 3269-2231– E-mail: riachuelo2014cpl@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHUELO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

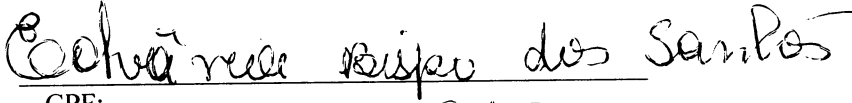
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

RIACHUELO/SE, 03 de junho de 2021.


MARIA YANEIDE OLIVEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


NIVALDA AZEVEDO DE MENESES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 600 840 225-15

CPF: Ellen Saleirina S. Branco
082.903.305-02